

1

ATA Nº 012/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA (Continuidade da reunião em conjunto)

2 Em continuidade a décima segunda reunião ordinária do Conselho Curador do
3 Previna-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova
4 Andradina-MS, realizada no dia vinte e seis do mês de março de dois mil e
5 vinte e quatro, as 13h30 na sede do Instituto, o Conselho analisou:
6 **PRIMEIRO:** o processo nº 032/2024 – Cursos, Eventos e Participações, onde
7 a Diretora Presidente encaminha a seguinte solicitação: *“Segue para parecer*
8 *desse Conselho a participação em curso de atualização de pregoeiros que*
9 *acontecerá em Campo Grande nos dias 09 e 10 de abril com a Professora*
10 *Simone Amorim. A Instrutora foi auditora do Tribunal de Contas e já participou*
11 *em evento da ADIMP para tratar da Nova Lei de Licitações, neste momento*
12 *de mudanças toda capacitação é importante para diminuir as dúvidas.*
13 *Sugerimos a participação do Agente de Contratação Rildo Lima e da*
14 *responsável pela Unidade de Controle Interno do PREVINA ANA*
15 *GONÇALVES. A inscrição será no valor de R\$ 1.700,00 por participante.”*
16 Análise do Conselho: Considerando que o Instituto solicitou autorização desse
17 Conselho para contratação da Consultoria em Licitação – processo 109/2023,
18 com a finalidade específica de prestar assessoria na área de Licitação,
19 constando no contrato: palestras, treinamento, inclusive com mentoria na área
20 citada, entendemos que a solicitação se concretiza em "gasto duplo" para o
21 mesmo objeto. Portanto, apresentamos parecer 032/2024, contrárias à
22 continuidade do processo. **SEGUNDO:** em seguida passamos a apreciação
23 da apresentação das peças contábeis, feita pela Conselheira Erika Bravin,
24 membro do Conselho Fiscal, explicando os procedimentos adotados para a
25 análise e aprovação dos balancetes, utilizado como parâmetro para a
26 aprovação do balanço geral referente ao exercício de 2023: demonstrativo de
27 receita e despesa, comparativo da receita orçada com a arrecadada,
28 comparativo da despesa autorizada com a realizada, demonstrativo das
29 variações patrimoniais, restos a pagar, cancelamento de restos a pagar,
30 balancetes, conciliação e extratos bancários, relatório de gestão,
31 demonstrativo dos processos de concessão de benefícios pelo RPPS e
32 investimentos. O conselho observou todo o processo e peças apresentadas,
33 além da análise que as conselheiras já haviam feito em separado, decidindo
34 registrar, que no momento da análise das peças, estavam presentes a

35 Contadora, Controladora, Diretora Presidente e Diretor Financeiro, todos
36 responsáveis pelas contas do Instituto, constando também no processo o
37 Parecer da Controladoria Interna do Município que aprovou as contas
38 apresentadas, assim como o Conselho Fiscal. Desta forma, este conselho
39 apresentou: **“PARECER 033/2024 - ASSUNTO: Prestação de Contas: O**
40 **Conselho Curador do Previna – Instituto de Previdência Social dos Servidores**
41 **Municipais de Nova Andradina-MS analisou o processo nº 043/2024 – que**
42 **solicita aprovação na Prestação de Contas, exercício 2023, após explanação**
43 **Conselho Fiscal, com a presença da Contadora, Diretor Financeiro e Diretora**
44 **Presidente, este Conselho observou que foram seguidos os princípios**
45 **fundamentais solicitados pelos órgãos de fiscalização, seguido também dos**
46 **preceitos legais quanto a manutenção dos recursos financeiros do Instituto.**
47 **Assim sendo, e considerando que a referida Prestação de Contas passou por**
48 **todas as instâncias que a legislação exige, com capacidade para análise da**
49 **mesma, este Conselho aprova as contas.”** Não havendo nada mais a tratar, a
50 reunião foi encerrada às 16h16, registrando-se a presente ata que, depois de
51 lida e aprovada, ficará disponível para assinatura das conselheiras presentes,
52 Nova Andradina-MS, 26/03/2024 (EVDMA)

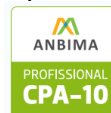
Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Suzana da Silva Souza
Vice Presidente
Certificação Codel - I



Monique Renata de Andrade ausen
Membro (Executivo)
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS



Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro (Inativos)
Certificação CPA-10



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro (Legislativo)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D027-B2E1-5F8C-959D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 27/03/2024 21:12:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 27/03/2024 21:12:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 28/03/2024 07:25:16 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 29/03/2024 10:21:30 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 04/04/2024 09:48:36 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/D027-B2E1-5F8C-959D>